



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

Em, 16 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.725, DE 16 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 2.789.000,00 (Dois milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.818 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

ANEXO I

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.725

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.1.12.361.5028.2.029	3.3.90.30	10		2.789.000,00
07.1.12.361.5028.1.028	4.4.90.51	10	2.789.000,00	
		Total	2.789.000,00	2.789.000,00

✓ Boas
Nº 3833/2006
Nº 3839/2005
Nº 3820/2006
✓ Decreto
Nº 4638/2007